REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

FLUXO INSTITUCIONAL DO CONHECIMENTO NAS CIÊNCIAS POLICIAIS: INTEGRAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS OPERACIONAL, TÁTICO E ESTRATÉGICO

INSTITUTIONAL KNOWLEDGE FLOW IN POLICE SCIENCES: INTEGRATION AMONG OPERATIONAL, TACTICAL, AND STRATEGIC LEVELS

FLUJO INSTITUCIONAL DEL CONOCIMIENTO EN LAS CIENCIAS POLICIALES: INTEGRACIÓN ENTRE LOS NIVELES OPERACIONAL, TÁCTICO Y ESTRATÉGICO

Gabriel Peretti Daloma [1]
Cadete PMSC, graduando em Ciências Policiais, Faculdade de Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM), Brasil
E-mail: 751316@pm.sc.gov.br

Luís Gabriel Flores Moreira da Veiga [2]
Cadete PMSC, graduando em Ciências Policiais, Faculdade de Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM), Brasil
E-mail: 733586@pm.sc.gov.br

Fred Hilton Gonçalves da Silva [3]
Coronel PMSC, Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC), Professor da Faculdade de Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM), Brasil
E-mail: fredhilton@hotmail.com

Nazareno Marcineiro [4]
Coronel Veterano PMSC, Doutor em Engenharia da Produção (UFSC), Professor da Faculdade de Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM), Brasil
E-mail: nazarenomarcineiro@gmail.com

Resumo

A consolidação das Ciências Policiais como campo científico autônomo exige que sua produção acadêmica articule prática operacional, sistematização do conhecimento e formulação de políticas institucionais. Parte-se da hipótese de que a integração entre os níveis operacional, tático e

[1] Cadete PMSC. Bacharel em Direito - Univali. Graduando em Ciências Policiais - FAPOM. E-mail: 751316@pm.sc.gov.br, Lattes:http://lattes.cnpq.br/1989109036226226, https://orcid.org/0009-0001-1740-5958
[2] Cadete PMSC. Bacharel em Direito - Univali. Graduando em Ciências Policiais - FAPOM. E-mail: 733586@pm.sc.gov.br, Lattes: http://lattes.cnpq.br/3517829506830333, https://orcid.org/0009-0005-8469-0743.
[3] Coronel PMSC - Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento - UFSC. Professor de Ética e Direitos Humanos - APMT. fredhilton@hotmail.com Lattes: http://lattes.cnpq.br/9077940836615175, https://orcid.org/0009-0002-2325-2801
[4] Coronel Veterano PMSC. Doutor em Engenharia da Produção -- UFSC. Professor de Teoria Geral de Ciências Policiais, Análise Criminal e Gestão Estratégica em Polícia Ostensiva - FAPOM. E-mail: nazarenomarcineiro@gmail.com, Lattes: http://lattes.cnpq.br/6752102091497108, https://orcid.org/0000-0002-3082-5762.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

estratégico transforma problemas da prática policial em conhecimento científico e este em políticas institucionais. O artigo objetiva analisar esse fluxo institucional nas Ciências Policiais, tomando como objeto empírico a Política Institucional de Pesquisa em Ciências Policiais da PMSC (PT-10-709, Ato nº 520/PMSC/2026), articulando os referenciais de Hessen (2000), Kuhn (1996) e Nonaka e Takeuchi (1997). Trata-se de pesquisa qualitativa que combina revisão integrativa da literatura, em bases como *Scopus*, *Web of Science*, *SciELO* e Capes, com análise documental categorial da norma. Os resultados mostram que a literatura corrobora, ainda de forma fragmentada, os elementos teóricos que sustentam essa integração, sem tratar especificamente do modelo de três níveis vinculado à carreira militar, o que revela lacunas no fomento à pesquisa policial-militar no país. Já a análise documental evidencia que os Capítulos 6, 7 e 10 da PT-10-709 institucionalizam mecanismos de integração, retroalimentação e governança compatíveis com esse referencial, corroborando a hipótese no plano teórico-normativo, conclusão delimitada pela ausência de dados empíricos sobre a efetividade de uma norma ainda recente.

Palavras-chave: Ciências Policiais; Gestão do Conhecimento; Fluxo do Conhecimento; Governança da Pesquisa; Política Institucional.

Abstract

The consolidation of Police Sciences as an autonomous scientific field requires that academic production articulate operational practice, knowledge systematization, and the formulation of institutional policies. This study starts from the hypothesis that integration among the operational, tactical, and strategic levels transforms problems arising from police practice into scientific knowledge, and this knowledge, in turn, into institutional policies. The article aims to analyze this institutional knowledge flow in Police Sciences, taking as its empirical object the Institutional Research Policy in Police Sciences of the Santa Catarina Military Police (PT-10-709, Act No. 520/PMSC/2026), drawing on the theoretical frameworks of Hessen (2000), Kuhn (1996), and Nonaka and Takeuchi (1997). This is a qualitative study combining an integrative literature review, across databases such as Scopus, Web of Science, SciELO, and Capes, with categorical documentary analysis of the regulation. Results show that the literature corroborates, albeit in a still fragmented manner, the theoretical elements that support this integration, without specifically addressing the three-level model tied to the military career, revealing gaps in institutional support for police-military research in the country. The documentary analysis, in turn, shows that Chapters 6, 7, and 10 of PT-10-709 institutionalize mechanisms of integration, feedback, and governance consistent with this framework, corroborating the hypothesis at the theoretical-normative level, a conclusion limited by the absence of empirical data on the effectiveness of a still-recent regulation.

Keywords: Police Sciences; Knowledge Management; Knowledge Flow; Research Governance; Institutional Policy.

Resumen

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

La consolidación de las Ciencias Policiales como campo científico autónomo exige que su producción académica articule la práctica operacional, la sistematización del conocimiento y la formulación de políticas institucionales. Se parte de la hipótesis de que la integración entre los niveles operacional, táctico y estratégico transforma los problemas de la práctica policial en conocimiento científico y este, a su vez, en políticas institucionales. El artículo tiene como objetivo analizar ese flujo institucional en las Ciencias Policiales, tomando como objeto empírico la Política Institucional de Investigación en Ciencias Policiales de la PMSC (PT-10-709, Acto n.º 520/PMSC/2026), articulando los referentes de Hessen (2000), Kuhn (1996) y Nonaka y Takeuchi (1997). Se trata de una investigación cualitativa que combina revisión integrativa de la literatura, en bases como *Scopus*, *Web of Science*, *SciELO* y Capes, con análisis documental categorial de la norma. Los resultados muestran que la literatura corrobora, aunque todavía de forma fragmentada, los elementos teóricos que sustentan esa integración, sin abordar específicamente el modelo de tres niveles vinculado a la carrera militar, lo que revela vacíos en el fomento a la investigación policial-militar en el país. El análisis documental, por su parte, evidencia que los Capítulos 6, 7 y 10 de la PT-10-709 institucionalizan mecanismos de integración, retroalimentación y gobernanza compatibles con ese referente, corroborando la hipótesis en el plano teórico-normativo, conclusión delimitada por la ausencia de datos empíricos sobre la efectividad de una norma aún reciente.

Palabras clave: Ciencias Policiales; Gestión del Conocimiento; Flujo del Conocimiento; Gobernanza de la Investigación; Política Institucional.

1. Introdução

A consolidação das Ciências Policiais como campo científico autônomo no Brasil constitui processo recente, mas já demarcado por atos formais de reconhecimento institucional. O Ministério da Educação, por meio da homologação do Parecer CNE/CES nº 945/2019, incluiu as Ciências Policiais no rol de áreas de conhecimento estudadas no país, conforme Despacho do Ministro de Estado da Educação de 8 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 109, de 9 de junho de 2020 (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026). Esse reconhecimento formal, contudo, não é condição suficiente para a maturidade de um campo científico. Segundo Kuhn (1996, p. 13) "paradigmas correspondem às realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade praticante de uma ciência".

Nesse sentido, sua formalidade permite à comunidade concentrar-se em problemas relativamente relevantes, sem a necessidade de reconstruir, a cada

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

nova investigação, os fundamentos de sua própria disciplina. À luz desse referencial, a simples existência de um ato normativo de reconhecimento não implica, por si só, a existência de um paradigma consolidado, exige-se, ainda, a demonstração de que a comunidade científica em formação dispõe de mecanismos institucionais que articulem a produção do conhecimento à prática profissional que lhe dá origem.

O presente estudo integra a Pesquisa 9 do Projeto Estruturante III (Governança da Pesquisa e Produção do Conhecimento nas Ciências Policiais), do Programa Estruturante de Pesquisa da FAPOM, definido na disciplina Teoria Geral das Ciências Policias, da graduação em Ciências Policiais da Polícia Militar de Santa Catarina. O Programa ancora-se, implicitamente, na Análise de Domínio, abordagem da Ciência da Informação segundo a qual um campo do conhecimento resulta da interação entre dimensões ontológica, epistemológica e sociológica: objeto científico, comunidade de praticantes e governança (Hjørland; Barros, 2024). Para os autores, um domínio é o conhecimento de um grupo que compartilha compromissos ontológicos e epistemológicos, noção próxima da comunidade paradigmática kuhniana, o que justifica investigar empiricamente os mecanismos normativos que a PMSC constrói para governar a produção de conhecimento em Ciências Policiais.

Nesse cenário, a Polícia Militar de Santa Catarina formalizou, por meio do Ato nº 520/PMSC/2026, a Política Institucional de Pesquisa em Ciências Policiais (PT-10-709), documento que propõe um modelo de fluxo do conhecimento estruturado em três níveis interdependentes, operacional, tático e estratégico, como mecanismo de integração entre a prática policial, a produção científica e a formulação de diretrizes institucionais (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026).

O Capítulo 7 dessa Política atribui ao nível operacional a responsabilidade pela identificação de problemas concretos e pela geração de conhecimento empírico; ao nível tático, a sistematização, análise e adaptação desse conhecimento em modelos de atuação; e ao nível estratégico, a validação, consolidação e transformação do conhecimento em diretrizes institucionais e processos decisórios, com retroalimentação contínua entre os três níveis (Polícia Militar de

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

Santa Catarina, 2026).

Esse modelo normativo apresenta correspondência estrutural com a dimensão ontológica da criação do conhecimento organizacional proposta por Nonaka e Takeuchi (1997 *apud* Frota; Pantoja, [20--?]), segundo a qual o conhecimento tácito produzido no nível individual é progressivamente convertido em conhecimento explícito nos níveis de grupo, organização e interorganização, por meio de uma espiral contínua de conversão.

É nesse ponto que se situa a problematização deste estudo: a produção científica somente gera valor institucional quando estabelece um fluxo contínuo entre a prática operacional, a sistematização acadêmica e a formulação de políticas institucionais, e é justamente essa integração que a Política Institucional da PMSC propõe realizar no plano normativo. Não obstante a solidez formal desse modelo, ele ainda não foi submetido a uma análise sob perspectiva científica que o intérprete criticamente à luz dos referenciais teóricos que lhe são correlatos. Tal lacuna decorre, em parte, do fato de a Política ter sido publicada em maio de 2026, o que impede, neste momento, qualquer avaliação empírica de sua efetividade prática, restando disponível apenas a análise de sua consistência teórico-normativa, circunstância que confere a este estudo caráter exploratório e oportuno.

Uma revisão preliminar da literatura demonstra, contudo, que a produção científica sobre fluxo institucional do conhecimento em organizações policiais ainda é dispersa e heterogênea, distribuída entre estudos de Ciência da Informação, Administração Pública e Segurança Pública, sem que se disponha, até o momento, de uma síntese que a relacione especificamente ao desenho normativo proposto pela PT-10-709. Reajusta-se, assim, o problema de pesquisa: não apenas interpretar a norma à luz de referenciais teóricos isolados, mas confrontá-la com o estado da arte da produção científica nacional e internacional sobre o tema, o que justifica a adoção da revisão integrativa da literatura como estratégia metodológica complementar à análise documental.

Diante do exposto, formula-se a seguinte questão de pesquisa: como o fluxo institucional do conhecimento integra os níveis operacional, tático e estratégico nas Ciências Policiais? A hipótese que orienta este estudo é a de que a integração

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

permanente entre os três níveis permite transformar problemas da prática policial em conhecimento científico e este, por sua vez, em políticas institucionais.

O objetivo geral deste artigo é analisar o fluxo institucional de produção e aplicação do conhecimento nas Ciências Policiais, tomando como objeto empírico a Política Institucional de Pesquisa em Ciências Policiais da PMSC (PT-10-709). Desse objetivo geral decorrem três objetivos específicos: a) analisar o embasamento epistemológico do fluxo normativo do conhecimento estabelecido pela PT-10-709 à luz da teoria da adequação entre pensamento e realidade de Hessen (2000); b) examinar a caracterização das Ciências Policiais como paradigma científico emergente à luz da teoria de Kuhn (1996), tomando a PT-10-709 como evidência normativa de institucionalização desse paradigma; e c) comparar o modelo normativo de fluxo do conhecimento em três níveis instituído pela PT-10-709 com a dimensão ontológica da espiral do conhecimento organizacional de Nonaka e Takeuchi (1997).

A relevância deste estudo assenta-se sobre dois planos complementares. No plano teórico, justifica-se pela oportunidade de submeter um instrumento normativo recém-publicado a exame crítico à luz de referenciais consagrados da epistemologia e da teoria da ciência, contribuindo para a consolidação das Ciências Policiais como domínio de conhecimento dotado de fundamentos próprios. No plano institucional, justifica-se pela relevância de compreender, ainda que preliminarmente, se é como a arquitetura normativa proposta pela PT-10-709 é capaz de operacionalizar a governança da pesquisa e a conversão do conhecimento tácito da prática policial em diretrizes explícitas, dado o caráter inédito dessa política no âmbito da PMSC.

Delimitados o problema, a hipótese e os objetivos, o artigo está estruturado da seguinte forma: após esta Introdução, apresenta-se a Metodologia, que detalha o protocolo da revisão integrativa e da análise documental empregadas; em seguida, o Desenvolvimento articula os referenciais teóricos de Kuhn (1996), Hessen (2000) e Nonaka e Takeuchi (1997), a literatura selecionada na revisão integrativa e a análise do modelo normativo de fluxo do conhecimento estabelecido pela PT-10-709, incluindo sua dimensão de governança da pesquisa e uma síntese integrada

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

dos achados; por fim, as Considerações Finais retomam o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos.

2. Metodologia

Este estudo combina duas estratégias metodológicas complementares: a revisão integrativa da literatura e a análise documental. A revisão integrativa foi escolhida por permitir, segundo Whittemore e Knafl (2005), a síntese de conhecimento produzido a partir de diferentes abordagens metodológicas e tipos de estudo sobre um mesmo fenômeno, o que se ajusta à natureza dispersa da literatura sobre fluxo institucional do conhecimento em organizações policiais.

Operacionalmente, adotou-se o modelo de seis etapas proposto por Botelho, Cunha e Macedo (2011) para estudos organizacionais: 1) identificação do problema e formulação da questão norteadora; 2) busca e amostragem na literatura; 3) categorização dos estudos; 4) avaliação dos estudos incluídos; 5) interpretação e síntese dos resultados; e 6) apresentação da revisão integrativa.

Quanto à abordagem, a pesquisa é qualitativa; quanto aos objetivos, exploratória e descritiva; e quanto ao método, dedutivo, na medida em que os achados da literatura são confrontados com o modelo normativo previamente identificado na PT-10-709, alinhando-se, nesse aspecto, ao desenho metodológico já empregado por Marcineiro, Montovani e Vicentin (2025) em estudos correlatos sobre a Teoria Geral das Ciências Policiais.

Na primeira etapa, a questão norteadora foi assim formulada: de que modo a produção científica nacional e internacional sobre gestão e fluxo do conhecimento institucional dialoga com o modelo normativo de integração entre os níveis operacional, tático e estratégico instituído pela PT-10-709 nas Ciências Policiais? Essa questão desdobra-se em três eixos temáticos que orientaram a busca: a) a consolidação epistemológica e institucional das Ciências Policiais como paradigma científico; b) a gestão e o fluxo do conhecimento organizacional, com ênfase na espiral do conhecimento de Nonaka e Takeuchi (1997); e c) a Análise de Domínio da Ciência da Informação como referencial para compreender a institucionalização de campos e comunidades científicas emergentes.

Na segunda etapa, a busca foi realizada nas bases *Scopus*, *Web of Science*,

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

SciELO, Portal de Periódicos da Capes e *Google Scholar*, complementada por consulta direta aos portais das revistas Em Questão, Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP), Revista Foco e Revista Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação, periódicos identificados como relevantes ao tema no decorrer da busca. Os descritores utilizados, em português e inglês, combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR, foram: "fluxo do conhecimento" OR "knowledge flow"; "gestão do conhecimento" AND "segurança pública"; "ciências policiais" AND paradigma; "police science" AND "scientific discipline"; "espiral do conhecimento" OR SECI; e "revisão integrativa" AND "gestão do conhecimento". Não se aplicou recorte temporal inferior às obras seminais que compõem o referencial teórico (Hessen, 2000; Kuhn, 1996; Nonaka; Takeuchi, 1997), e considerou-se, para a literatura empírica complementar, o período de 2000 a 2026, em português e inglês.

A busca inicial identificou um conjunto de registros nas bases e portais consultados; após a remoção de duplicatas e a leitura de títulos e resumos, foram pré-selecionados os estudos aderentes a pelo menos um dos três eixos temáticos; e, após leitura na íntegra e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, o *corpus* final da revisão integrativa foi composto por oito estudos, analisados em conjunto com o referencial teórico clássico já adotado (Hessen, 2000; Kuhn, 1996; Nonaka; Takeuchi, 1997) e com o documento normativo objeto da análise documental (PT-10-709).

Foram adotados como critérios de inclusão: i) estudos que tratam, direta ou indiretamente, de gestão ou fluxo do conhecimento em organizações, inclusive policiais e de segurança pública; ii) estudos sobre a consolidação epistemológica, paradigmática ou institucional das Ciências Policiais; e iii) estudos metodológicos sobre revisão integrativa aplicáveis ao desenho desta pesquisa. Foram excluídos: estudos sem relação direta com os eixos temáticos, duplicatas entre bases, e textos sem acesso ao conteúdo integral necessário à extração dos dados.

Na terceira etapa, os oito estudos selecionados foram categorizados nos três eixos temáticos já apresentados. Na quarta etapa, os estudos foram avaliados quanto à relevância teórica para os eixos temáticos, ao tipo de publicação e à proximidade

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

com o objeto empírico desta pesquisa, sem aplicação de escala formal de qualidade metodológica, dada a diversidade de desenhos de pesquisa que caracteriza a revisão integrativa (Whittemore; Knafl, 2005).

Nas quinta e sexta etapas, os achados de cada eixo temático foram interpretados e sintetizados em conformidade com a análise documental categorial da PT-10-709. O conjunto documental primário da análise categorial é constituído pela Política Institucional de Pesquisa em Ciências Policiais da Polícia Militar de Santa Catarina (PT-10-709), com ênfase analítica nos Capítulos 1 ("Da Natureza, Finalidade e Fundamentos"), 2 ("Fundamentos Epistemológicos"), 6 ("Da Produção e Aplicação do Conhecimento"), 7 ("Do Fluxo Institucional de Conhecimento em Ciências Policiais"), 8 ("Dos Docentes Pesquisadores e sua Atuação por Nível de Formação"), 9 ("Da Ética e Integridade na Pesquisa") e 10 ("Da Governança da Pesquisa"), por serem os dispositivos normativos diretamente relacionados ao problema de pesquisa.

As categorias de análise foram definidas a partir da própria estrutura normativa do objeto empírico, os três níveis do fluxo do conhecimento e a dimensão de governança da pesquisa, e comparados com as categorias emergentes dos três eixos da revisão integrativa e com as categorias teóricas do referencial clássico adotado: paradigma e comunidade científica, em Kuhn (1996); critérios de cientificidade e adequação entre pensamento e realidade, em Hessen (2000); dimensão ontológica e modos de conversão do conhecimento, em Nonaka e Takeuchi (1997); e dimensões ontológica, epistemológica e sociológica de um domínio do conhecimento, em Hjørland (2024).

Como critério de exclusão da análise documental, foram deixados de fora os capítulos da PT-10-709 relativos a matérias de natureza estritamente administrativa e não epistemológica, como os critérios de propriedade intelectual (Capítulo 11). Como limitação metodológica, destaca-se que a revisão integrativa concentrou-se em bases e periódicos de maior acessibilidade, o que pode não esgotar a produção existente em repositórios institucionais das Polícias Militares; além disso, por se tratar também de pesquisa documental sobre norma recente, não foi possível verificar a efetividade prática do fluxo do conhecimento instituído

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

pela PT-10-709.

Cumpre registrar, ainda, o emprego dos recursos de inteligência artificial *ChatGPT* e *Claude*, restrito a uma função auxiliar e instrumental, voltada à busca inicial de literatura, à organização e revisão do texto, à adequação do documento às normas da ABNT e ao manual de trabalhos acadêmicos da Polícia Militar de Santa Catarina, além do apoio na correção gramatical e ortográfica. Não houve, em nenhum momento, ingerência dessas ferramentas na seleção definitiva dos estudos, na análise do objeto de estudo, na elaboração das interpretações teóricas ou na formulação das conclusões, tarefas conduzidas integralmente pelos autores, de modo que a autoria intelectual e o rigor científico do trabalho permanecem plenamente resguardados.

3. Fundamentação Teórica

A partir dos pressupostos epistemológicos e metodológicos anteriormente apresentados, esta seção aborda as Ciências Policiais enquanto campo científico, buscando identificar os conceitos que se destacam na literatura especializada e sistematizá-los de maneira organizada. Com base nesse levantamento, pretende-se delimitar os elementos essenciais que constituem essa área do conhecimento, os quais fundamentarão a construção da proposta ontológica apresentada neste estudo.

3.1 CIÊNCIAS POLICIAIS COMO PARADIGMA EMERGENTE

A discussão sobre a maturidade científica de um campo do conhecimento encontra em Kuhn (1996) um dos referenciais mais influentes da epistemologia contemporânea. Para o autor, um paradigma corresponde às realizações científicas reconhecidas por uma comunidade de praticantes, que fornecem, durante determinado período, os problemas e as soluções modelares a partir dos quais se desenvolve a pesquisa normal (Kuhn, 1996). A aquisição de um paradigma é descrita por Kuhn (1996) como sinal de maturidade de qualquer campo científico, na medida em que permite à comunidade concentrar-se em problemas relevantes sem a necessidade de reconstruir, a cada nova investigação, os fundamentos de sua própria disciplina.

Sob essa perspectiva, a trajetória recente das Ciências Policiais no Brasil pode ser

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

interpretada como um processo de transição de um estágio pré-paradigmático, coleta assistemática de práticas e ausência de consenso sobre objeto e método, para um estágio de maior consolidação paradigmática. Como o próprio Kuhn (1996, p. 35) descreve o período anterior à consolidação de um paradigma, "na ausência de um paradigma ou de algum candidato a paradigma, todos os fatos que possivelmente são pertinentes ao desenvolvimento de determinada ciência têm a probabilidade de parecerem igualmente relevantes", o que se reflete na multiplicidade de escolas e abordagens que historicamente caracterizou a produção do conhecimento policial no Brasil.

Marcineiro (2025, p. 19) reforça essa leitura ao afirmar que "a fase pré-paradigmática é caracterizada pela coleta assistemática de fatos e falta de consenso" e que a proposta das Ciências Policiais é "transformar esse cenário, estruturando um novo paradigma baseado na articulação entre teoria e prática", o que exige o estabelecimento de uma epistemologia própria. Nessa mesma direção, a oficialização de um campo científico depende tanto do reconhecimento de sua própria comunidade quanto da legitimidade atribuída por outras áreas científicas (Marcineiro, 2025, p. 16).

Cumpre reconhecer que um ato administrativo como a PT-10-709 não tem o condão de, por si só, criar esse consenso epistêmico, o que ele pode fazer, e o que este estudo sustenta que efetivamente faz, é instituir a infraestrutura institucional, comunidade de docentes pesquisadores, critérios de cientificidade compartilhados e mecanismos de governança, capaz de viabilizar e acelerar a formação futura desse consenso.

O marco de institucionalização mais recente desse processo foi o Parecer CNE/CES nº 945/2019, cuja relatoria reconheceu formalmente as Ciências Policiais como área do conhecimento no Brasil. Conforme reproduz Marcineiro (2025, p. 15-16), o relator esclarece "conhecer da demanda para, no mérito, votar favoravelmente à inclusão da Ciências Policiais como área de conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil", concluindo que "todo o esforço capaz de contribuir para o aprofundamento da formação e do desenvolvimento da pesquisa e do conhecimento na área da Ciências Policiais trará benefícios para o país" (Curi,

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

2019 *apud* Marcineiro, 2025, p. 15-16).

Essas evidências de institucionalização são complementadas, no plano conceitual, pela distinção entre a "ciência da polícia" e a "ciência para a polícia" proposta. A própria PT-10-709 incorpora essa dupla vertente ao definir, em seu art. 1.4, que compete às Ciências Policiais tanto a "ciência para a polícia", voltada ao desenvolvimento de soluções, métodos, técnicas e tecnologias aplicadas à atividade policial, quanto a "ciência da polícia", voltada à análise crítica da atuação policial, de seus arranjos institucionais e da instituição policial como fenômeno social, organizacional e histórico (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 7).

A Política Institucional de Pesquisa em Ciências Policiais (PT-10-709) representa um novo patamar nesse processo de consolidação. Ao instituir o objeto das Ciências Policiais, compreendendo a ordem pública como "o estado de normalidade social caracterizado pela segurança, tranquilidade e salubridade pública" (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 7), e ao estabelecer critérios explícitos de cientificidade, a norma formaliza elementos que, na perspectiva kuhniana, são constitutivos de um paradigma: um objeto de estudo delimitado, critérios compartilhados de validação do conhecimento e uma comunidade de praticantes (os "docentes pesquisadores", conforme o Capítulo 8) orientada por esses parâmetros comuns.

Essa trajetória de consolidação não é exclusividade brasileira. Ao investigar a configuração epistemológica e institucional da Ciência Policial em perspectiva internacional, Nägel e Vera (2020) argumentam que o campo já reúne as condições epistemológicas de uma disciplina científica, mas que sua institucionalização segue incompleta mesmo em países com tradição mais consolidada de pesquisa policial, sobretudo pela falta de uma definição coletiva do campo e pela baixa densidade de intercâmbio entre as organizações que o compõem.

Esse diagnóstico internacional ecoa em achados nacionais recentes: Amaral e Silva (2026), a partir de levantamento junto às Polícias Militares brasileiras, apontam que os mecanismos de apoio à pesquisa policial-militar ainda variam muito de uma corporação para outra e concentram-se, sobretudo, em ações pontuais de divulgação, havendo poucos programas de fomento efetivamente

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

estruturados. Já Marcineiro, Montovani e Vicentin (2025), em revisão integrativa sobre a institucionalização da produção científica nas Polícias Militares, chegam à conclusão convergente ao apontar dificuldades análogas para consolidar, no interior dessas corporações, uma prática de pesquisa contínua e sistemática.

É nesse cenário de institucionalização incipiente, convergente entre a literatura internacional e nacional, que a PT-10-709 se apresenta como iniciativa normativa que busca justamente suprir esse déficit, ao formalizar, no âmbito da PMSC, estrutura de pesquisa, comunidade de praticantes e critérios de cientificidade próprios.

3.2 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DO CONHECIMENTO POLICIAL

A PT-10-709 adota, em seu art. 2.1, o princípio de que o "conhecimento policial militar será orientado pelo princípio epistemológico da adequação entre pensamento e realidade" (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 9). Essa formulação corresponde, em termos quase literais, à concepção clássica da verdade defendida por Hessen (2000), para quem a verdade consiste na adequação entre o juízo (pensamento) e o objeto (realidade), tal como descrito no trecho:

> No conhecimento defrontam-se consciência e objeto, sujeito e objeto. [...] Nessa relação, sujeito e objeto permanecem eternamente separados. O dualismo do sujeito e do objeto pertence à essência do conhecimento. [...] A verdade deve consistir na concordância da "figura" com o objeto. Um conhecimento é verdadeiro na medida de sua concordância com o objeto intencionado. Consequentemente, o conceito de verdade é um conceito relacional (Hessen, 2000, p. 17-19).

Trata-se de uma escolha epistemológica, que posiciona a Política no campo do realismo crítico: reconhece-se a existência de uma realidade objetiva (a ordem pública, os fenômenos policiais), mas admite-se que o conhecimento sobre essa realidade é mediado pela percepção e pela interpretação do sujeito cognoscente, o que, em Hessen (2000), corresponde à posição intermediária entre o dogmatismo, que "a possibilidade e a realidade do contato entre sujeito e objeto são pura e simplesmente pressupostas" (Hessen, 2000, p. 23), e o ceticismo, que nega que "o sujeito seja capaz de apreender o objeto", tratando o conhecimento como algo "impossível" (Hessen, 2000, p. 25), posição que, segundo o autor, é logicamente autodestrutiva, pois "o ceticismo radical ou absoluto [...] afirma que o

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

conhecimento é impossível. Com isso, porém, ele expressa um conhecimento" (Hessen, 2000, p. 26), incorrendo em flagrante autocontradição.

Entre esses dois extremos, Hessen (2000, p. 32-33) situa o criticismo, "ponto de vista intermediário entre o dogmatismo e o ceticismo", cujo comportamento "não é nem cético nem dogmático, mas criticamente inquisidor, um meio termo entre a temeridade dogmática e o desespero cético", posição que a PT-10-709 parece adotar implicitamente ao exigir, simultaneamente, a possibilidade do conhecimento policial e sua permanente sujeição à revisão crítica.

Por sua vez, o art. 2.2 da referida Política detalha os critérios de cientificidade exigidos da produção em Ciências Policiais: coerência lógica, consistência teórica, objetivação da realidade, verificabilidade empírica, relevância institucional e possibilidade de revisão crítica (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 9).

Esses critérios podem ser lidos como a operacionalização institucional do criticismo hesseniano, na medida em que impõem à produção do conhecimento policial uma postura de verificação permanente, incompatível tanto com a aceitação incondicional de práticas tradicionais quanto com a especulação teórica desvinculada da realidade concreta da atividade policial. Essa postura aproxima-se, ainda, do realismo crítico descrito por Hessen (2000, p. 54), para quem "nem todas as propriedades presentes nos conteúdos perceptivos convêm às coisas", algumas resultam de "formas de reação de nossa consciência", embora "certos elementos causais e objetivos devem ser pressupostos nas coisas".

Outrossim, o art. 2.3 estabelece a dinamicidade do conhecimento em Ciências Policiais como "permanentemente passível de revisão, aperfeiçoamento e superação" (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 9), o que aproxima o modelo normativo da noção kuhniana de ciência normal como atividade cumulativa, sujeita a revisões sempre que situações adversas impõem a necessidade de ajuste do paradigma vigente.

Essa mesma fundamentação epistemológica em Hessen (2000) é adotada por Marcineiro, Montovani e Vicentin (2025) para validar a produção de conhecimento nas Ciências Policiais em outras corporações, o que sugere convergência, ainda que não coordenada, entre diferentes iniciativas normativas e acadêmicas em torno

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

de um mesmo fundamento epistemológico para o campo.

3.3 O MODELO DE FLUXO DO CONHECIMENTO NA PT-10-709

O Capítulo 7 da PT-10-709 institui o fluxo institucional do conhecimento em três níveis interdependentes. No nível operacional, atribui-se a responsabilidade pela "identificação de problemas concretos, experimentação de soluções e geração de conhecimento empírico" (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 39). No nível tático, a responsabilidade é pela "sistematização, análise e adaptação do conhecimento produzido, transformando experiências em modelos de atuação" (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 39). No nível estratégico, por fim, a responsabilidade recai sobre "a validação, consolidação e transformação do conhecimento em diretrizes, políticas institucionais e processos decisórios" (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 39).

A fim de melhor delimitar a temática, o art. 7.3 estabelece que esses níveis "deverão operar de forma integrada e retroalimentada", assegurando três movimentos específicos: a transformação da prática em conhecimento científico, a transformação do conhecimento em diretrizes institucionais, e o retorno das diretrizes à prática operacional (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 39). Esse ciclo é reforçado pelo art. 7.4, que determina que o sistema de produção do conhecimento funcione "em ciclo contínuo", garantindo a identificação permanente de problemas da ordem pública, a avaliação das soluções implementadas, o aperfeiçoamento constante das práticas policiais e a atualização das estratégias institucionais (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 39), enquanto o art. 7.5 declara que a finalidade última desse fluxo é "assegurar a integração entre saber e saber-fazer, promovendo a evolução contínua da atuação policial e o fortalecimento da legitimidade institucional" (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 40).

Esse dispositivo normativo corresponde, em sua estrutura lógica, à própria hipótese de pesquisa formulada neste artigo, o que permite afirmar que a PT-10-709 institucionaliza, no plano normativo, o mecanismo cuja consistência teórica este estudo se propõe a examinar.

O Capítulo 6 detalha ainda a aplicabilidade do conhecimento científico em cada

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

nível, vinculando-o à estrutura de formação profissional da Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina:

> No nível operacional, correspondente aos cursos de formação inicial [...], o conhecimento deverá priorizar o domínio técnico da atividade policial, o aperfeiçoamento de procedimentos operacionais e a resolução de problemas concretos [...]. No nível tático, correspondente aos cursos de aperfeiçoamento [...], o conhecimento deverá orientar a coordenação e o emprego de meios policiais, a gestão de unidades operacionais, a definição de diretrizes de atuação e a adaptação das estratégias institucionais às realidades locais. No nível estratégico [...]. (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 38).

Assim, o Capítulo 8 da Política vincula essa arquitetura de três níveis à estrutura de formação profissional da Corporação: o nível operacional corresponde ao Curso de Formação de Oficiais; o nível tático, ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; e o nível estratégico, ao Curso de Altos Estudos Estratégicos (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026).

Essa vinculação constitui mecanismo institucional concreto de operacionalização do fluxo, na medida em que associa cada nível de conhecimento a um estágio específico da carreira e da formação do docente pesquisador, atribuindo-lhe competências diferenciadas, da identificação de problemas práticos (nível operacional) à formulação de políticas institucionais (nível estratégico).

3.4 DIÁLOGO COM A TEORIA DA CRIAÇÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL

A Teoria da Criação do Conhecimento Organizacional, desenvolvida por Nonaka e Takeuchi (1997, *apud* Frota; Pantoja, [20--?]), propõe duas dimensões para explicar como o conhecimento é criado nas organizações: a dimensão epistemológica, relativa à conversão entre conhecimento tácito e explícito; e a dimensão ontológica, relativa à ampliação do conhecimento do nível individual para os níveis de grupo, organização e interorganização. Segundo essa teoria, a criação do conhecimento organizacional ocorre por meio de uma "espiral", na qual o conhecimento tácito mobilizado no nível individual é amplificado organizacionalmente através de quatro modos de conversão, até cristalizar-se em níveis ontológicos superiores (Frota; Pantoja, [20--?]).

Cada um desses quatro modos possui natureza distinta. A socialização é descrita como "um processo de compartilhamento de experiências e, a partir daí, da criação

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

do conhecimento tácito, como modelos mentais e habilidades técnicas compartilhadas", em que "um indivíduo pode adquirir conhecimento tácito diretamente de outros indivíduos, sem usar a linguagem" (Frota; Pantoja, [20--?], p. 4). A externalização, por sua vez, é "um processo de articulação do conhecimento tácito em conceitos explícitos" e constitui, "dentre os quatro modos de conversão do conhecimento [...] a chave para a criação do conhecimento, pois cria conceitos novos e explícitos a partir do conhecimento tácito" (Frota; Pantoja, [20--?], p. 5). A combinação corresponde a "um processo de sistematização de conceitos em um sistema de conhecimento", que "envolve a combinação de conjuntos diferentes de conhecimento explícito" (Frota; Pantoja, [20--?], p. 5), e a internalização é "o processo de incorporação do conhecimento explícito no conhecimento tácito", intimamente relacionado ao "aprender fazendo" (Frota; Pantoja, [20--?], p. 6).

Observa-se uma correspondência estrutural relevante entre a dimensão ontológica dessa teoria e o modelo de três níveis instituído pela PT-10-709. O nível operacional, ao gerar "conhecimento empírico" a partir da experiência direta do policial com a realidade da ordem pública, aproxima-se do nível individual da teoria de Nonaka e Takeuchi (1997), em que o conhecimento tácito é inicialmente mobilizado a partir da experiência compartilhada, movimento análogo ao da socialização.

O nível tático, ao sistematizar, analisar e adaptar o conhecimento produzido, transformando experiências em modelos de atuação (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026), corresponde funcionalmente ao processo de externalização, a conversão do conhecimento tácito da prática operacional em conceitos explícitos, sistematizados sob a forma de modelos. Por fim, o nível estratégico, ao validar, consolidar e transformar o conhecimento em diretrizes, políticas institucionais e processos decisórios (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026), aproxima-se do nível organizacional da teoria, no qual o conhecimento explícito sistematizado é combinado e cristalizado em decisões e políticas de alcance mais amplo, o que corresponde, na terminologia de Nonaka e Takeuchi (1997), à combinação.

Essa analogia estrutural permite interpretar o fluxo institucional do conhecimento

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

da PMSC como uma espiral do conhecimento aplicada ao contexto policial-militar: a prática operacional gera conhecimento tácito; o nível tático o converte em conhecimento explícito sistematizado; e o nível estratégico o consolida em diretrizes institucionais, as quais, por força da retroalimentação prevista no art. 7.3, retornam à prática operacional, reiniciando o ciclo em patamar mais elevado de conhecimento acumulado.

Impõe-se, contudo, uma ressalva relevante: entre as cinco condições capacitadoras que, segundo Nonaka e Takeuchi (1997), transformam os quatro modos de conversão em espiral ascendente, intenção, autonomia, flutuação e caos criativo, redundância e variedade de requisitos, a autonomia ocupa papel central, pressupondo que "todos os membros de uma organização devem agir de forma autônoma conforme as circunstâncias" (Frota; Pantoja, [20--?], p. 10).

O modelo da PT-10-709, ao vincular cada nível de conhecimento a um estágio hierárquico específico da carreira militar (Capítulo 8), institui um fluxo estruturado que, por sua própria natureza corporativa e hierarquizada, tende a restringir a autonomia individual em favor da coordenação entre níveis, o que não invalida a analogia com a espiral do conhecimento, mas indica que sua operacionalização na PMSC ocorre sob condições distintas das pressupostas no ambiente organizacional originalmente estudado por Nonaka e Takeuchi (1997), constituindo uma adaptação institucional do modelo, e não sua transposição literal.

Além disso, impõe-se, uma ressalva metodológica: a PT-10-709 não faz qualquer referência textual à Teoria da Criação do Conhecimento Organizacional. A aproximação aqui estabelecida é de natureza analítico-comparativa, fundada na correspondência estrutural entre os modelos, e não de sua origem. Com relação à teoria de Nonaka e Takeuchi (1997), o que se demonstra é a compatibilidade lógica entre ambos os modelos, o que reforça a consistência teórica do fluxo institucional adotado pela PMSC.

Essa leitura analógica encontra respaldo indireto na literatura empírica sobre gestão do conhecimento em segurança pública. Batista (2012), ao propor o modelo de gestão do conhecimento para a administração pública brasileira, no âmbito de parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e a Universidade

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

Federal de Santa Catarina, já demonstrava a aplicabilidade de processos de identificação, criação, armazenamento, compartilhamento e aplicação do conhecimento, inspirados na espiral de Nonaka e Takeuchi (1997), a organizações públicas brasileiras. Barros, Alves Filho e Moreira (2024), por sua vez, evidenciam, em estudo sobre a Polícia Militar do Ceará, que a gestão do conhecimento produzido pela atividade de inteligência de segurança pública opera como ferramenta de conversão de experiência tática em subsídio a decisões estratégicas, movimento estruturalmente análogo ao que a PT-10-709 atribui aos níveis tático e estratégico.

Já Pereira de Melo, Dandolini e Malvestiti (2025), em revisão integrativa sobre a gestão do capital intelectual em unidades de inteligência de segurança pública, constatam que o tema ainda é pouco explorado pela literatura acadêmica no que se refere à articulação entre seus componentes humano, estrutural e social, indicando a conveniência de que essas unidades passem a contar com abordagens de gestão do conhecimento pensadas para sua realidade específica, algo que a PT-10-709, ao menos no plano normativo, parece antecipar. Em conjunto com o estudo de Barros, Alves Filho e Moreira (2024) já mencionado, esses achados sugerem que a analogia estrutural aqui estabelecida entre o fluxo de três níveis da PT-10-709 e a espiral do conhecimento de Nonaka e Takeuchi (1997) não é apenas uma construção teórica isolada, mas converge com um movimento mais amplo, ainda incipiente, de aproximação entre a gestão do conhecimento organizacional e a segurança pública brasileira.

3.5 GOVERNANÇA DA PESQUISA E ÉTICA CIENTÍFICA NA PT-10-709

Para além do fluxo entre os três níveis, a PT-10-709 institui, em seu Capítulo 10, mecanismos específicos de governança da pesquisa que dialogam diretamente com o tema deste artigo, a Pesquisa 9 do Projeto Estruturante III, cuja pergunta científica central é, precisamente, como o domínio produz, valida e aplica conhecimento. O art. 10.2 determina que a pesquisa em Ciências Policiais seja orientada pelos princípios da gestão do conhecimento, visando "produção, sistematização, disseminação e aplicação do conhecimento" (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 44), enquanto o art. 10.4 prevê uma estrutura de pesquisa

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

institucional composta por Coordenação de Pesquisa e Extensão, Grupos de Pesquisa, Secretaria Científica e Comitês Científicos e de Integridade em Pesquisa (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026).

Essa arquitetura de governança é reforçada pelo Capítulo 9, que estabelece princípios éticos para a produção científica institucional, respeito à dignidade da pessoa humana, autonomia dos participantes, beneficência, justiça e equidade, confidencialidade e responsabilidade institucional (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 43), e institui o Comitê Científico e de Integridade em Pesquisa como "instância institucional de assessoramento, orientação e avaliação prévia das pesquisas", definido como "instrumento de governança científica destinado ao fortalecimento da legitimidade, da confiabilidade e da integridade da produção científica em Ciências Policiais" (Polícia Militar de Santa Catarina, 2026, p. 43).

Do ponto de vista da Análise de Domínio, esses dispositivos correspondem precisamente à dimensão sociológica/institucional que, segundo Hjørland e Hartel (2003 *apud* Hjørland; Barros, 2024, p. 9), integra, ao lado das dimensões ontológica e epistemológica, a constituição de um domínio do conhecimento: "conceitos sociológicos sobre os grupos de pessoas preocupadas com os objetos". Hjørland e Barros (2024, p. 1-2) situam exatamente esse tipo de dispositivo, "estudos de estruturas e instituições na comunicação científica e profissional em um domínio", entre as onze abordagens possíveis para a análise de um domínio científico, o que permite enquadrar o Capítulo 10 da PT-10-709 como a operacionalização normativa dessa abordagem institucional no domínio das Ciências Policiais.

Essa leitura é reforçada pela noção de que a maturidade de um domínio não decorre apenas da delimitação de seu objeto, mas do consenso epistemológico e institucional que a comunidade constrói sobre ele. Nesse sentido, Smiraglia (2012 *apud* Hjørland e Barros, 2024, p. 11-12) argumenta que um domínio se define por seu "consenso epistemológico sobre abordagens metodológicas" e que são "as interações do ontológico, epistemológico e sociológico que definem um domínio e revelam seu papel crítico na evolução do conhecimento". Aplicada à PMSC, essa perspectiva sugere que os mecanismos de governança da pesquisa instituídos pela PT-10-709, Comitê Científico e de Integridade, indicadores de impacto (art. 10.1) e

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

estrutura de pesquisa formal (art. 10.4), não são elementos meramente administrativos, mas condição institucional para que a comunidade de docentes pesquisadores da FAPOM efetivamente compartilhe, no sentido kuhniano, um paradigma comum, e não apenas um conjunto disperso de práticas policiais individuais.

Essa correspondência entre a estrutura de governança da PT-10-709 e a dimensão sociológica da Análise de Domínio complementa, portanto, a leitura kuhniana e a leitura ontológica proposta por Nonaka e Takeuchi (1997): enquanto Kuhn permite identificar a comunidade de praticantes e Nonaka e Takeuchi (1997) permitem explicar a dinâmica de conversão do conhecimento entre níveis, a Análise de Domínio oferece uma lente adicional para compreender como a PMSC institucionaliza, o que encontra precedente metodológico em estudos de domínio análogos, como o de Alencar, Tognoli e Cervantes (2024), que caracterizam comunidades científico-profissionais específicas como "comunidades discursivas" dotadas de objetivos comuns e mecanismos próprios de intercomunicação.

Essa dimensão de governança, contudo, não pode ser lida apenas como declaração normativa, mas deve ser confrontada com o que a literatura empírica revela sobre os entraves reais à institucionalização da pesquisa policial.

Amaral e Silva (2026) analisam a produção em escala nacional, ao apontar que o apoio institucional à pesquisa varia substancialmente entre as diferentes Polícias Militares brasileiras. Lida em conjunto com essa literatura, a governança instituída pela PT-10-709, Comitê Científico e de Integridade, indicadores de impacto e estrutura formal de pesquisa, Coordenação de Pesquisa e Extensão, Grupos de Pesquisa e Secretaria Científica, pode ser interpretada como resposta normativa direta às lacunas de institucionalização identificadas empiricamente pela literatura nacional recente, o que reforça, no plano teórico-normativo, a pertinência do modelo adotado pela PMSC, ainda que sua efetividade prática não tenha sido analisada.

3.6 SÍNTESE DA REVISÃO INTEGRATIVA: CONVERGÊNCIAS E LACUNAS

A leitura conjunta dos estudos que compõem o repertório desta revisão integrativa permite identificar três convergências centrais com o modelo normativo da PT-10-

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

709. Primeiro, tanto a literatura internacional (Nägel; Vera, 2020) quanto a nacional (Marcineiro; Montovani; Vicentin, 2025; Amaral; Silva, 2026) descrevem a institucionalização das Ciências Policiais como processo ainda incompleto, o que situa a PT-10-709 como iniciativa normativa alinhada a uma agenda de consolidação identificada de forma independente pela literatura internacional e nacional.

Segundo, a literatura sobre gestão do conhecimento em segurança pública (Batista, 2012; Barros; Alves Filho; Moreira, 2024; Pereira De Melo; Dandolini; Malvestiti, 2025) converge na constatação de que modelos de conversão do conhecimento inspirados em Nonaka e Takeuchi (1997) são aplicáveis, ainda que de forma incipiente, a organizações policiais brasileiras, o que reforça a plausibilidade teórica da analogia estabelecida na seção 3.4 entre o fluxo de três níveis da PT-10-709 e a espiral do conhecimento organizacional. Terceiro, a literatura de Análise de Domínio (Hjørland; Barros, 2024; Alencar; Tognoli; Cervantes, 2024) fornece enquadramento conceitual compatível com a dimensão sociológica de governança instituída pelo Capítulo 10 da PT-10-709.

Por outro lado, a revisão integrativa revela uma lacuna relevante: nenhum dos estudos selecionados analisa, especificamente, um modelo normativo de fluxo do conhecimento estruturado em três níveis hierárquicos vinculados à carreira militar, tal como o proposto pela PT-10-709. A literatura sobre gestão do conhecimento em segurança pública concentra-se, predominantemente, na atividade de inteligência (Barros; Alves Filho; Moreira, 2024; Pereira De Melo; Dandolini; Malvestiti, 2025), sem tratar da integração entre formação profissional, produção científica e formulação de políticas institucionais como um fluxo articulado. Essa lacuna decorre, em parte esperada, do caráter inédito e de acesso restrito do próprio objeto empírico, uma vez que nenhum pesquisador externo à PMSC teria, até o momento, condições de examinar essa norma específica; ainda assim, ela confere a este estudo caráter exploratório diante do estado da arte identificado pela revisão integrativa, e recomenda cautela quanto à generalização dos achados, dado o número reduzido de estudos brasileiros que tratam diretamente do tema em organizações policiais-militares.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

3.7 DISCUSSÃO INTEGRADA: VERIFICAÇÃO DA HIPÓTESE

A hipótese deste estudo, de que a integração permanente entre os níveis operacional, tático e estratégico permite transformar problemas da prática policial em conhecimento científico e este em políticas institucionais, encontra correspondência direta no art. 7.3 da PT-10-709, que institui exatamente esse ciclo de transformação e retroalimentação. Sob a perspectiva teórica adotada, essa correspondência é reforçada tanto pela lente kuhniana (a formalização de um paradigma compartilhado, com objeto, método e comunidade de praticantes definidos) quanto pela lente da espiral do conhecimento de Nonaka e Takeuchi (1997) (a ampliação ontológica do conhecimento do nível individual/operacional ao nível organizacional/estratégico), pela lente epistemológica de Hessen (2000) (a exigência de adequação entre pensamento e realidade como critério de validade do conhecimento produzido em cada nível) e, complementarmente, pela lente sociológica da Análise de Domínio (os mecanismos formais de governança e integridade científica que sustentam a legitimidade da comunidade de docentes pesquisadores).

Quanto aos objetivos específicos, cumpre observar que o primeiro, analisar o embasamento epistemológico do fluxo normativo à luz de Hessen (2000), encontra-se satisfeito na medida em que os arts. 2.1 a 2.3 da PT-10-709 reproduzem, em termos quase literais, a posição do realismo crítico hesseniano, situada entre o dogmatismo e o ceticismo. O segundo objetivo, examinar a caracterização das Ciências Policiais como paradigma emergente à luz de Kuhn (1996), confirma-se pela demonstração de que a PT-10-709 formaliza, em linguagem normativa, os elementos constitutivos de um paradigma kuhniano: objeto delimitado (a ordem pública), critérios compartilhados de cientificidade e uma comunidade de praticantes (os docentes pesquisadores). O terceiro objetivo, comparar o modelo de três níveis com a dimensão ontológica de Nonaka e Takeuchi (1997), confirma-se pela correspondência estrutural demonstrada na seção 3.4, com a ressalva de que se trata de compatibilidade analítica, e não de filiação histórico-genética entre os modelos.

Entretanto, a hipótese é corroborada, neste estudo, apenas no plano normativo-

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

teórico. Não é possível afirmar, com os dados disponíveis, se essa integração de fato ocorre na prática institucional da PMSC, uma vez que a Política entrou em vigor em maio de 2026 e não há, até o momento, dados suficientes ou avaliação dos indicadores de impacto previstos no art. 10.1 do próprio documento (produtividade científica, aplicabilidade, impacto institucional, contribuição para a preservação da ordem pública e replicabilidade das soluções). A verificação empírica da hipótese constitui, portanto, agenda de pesquisa futura, a ser realizada quando houver tempo de vigência suficiente para observação dos efeitos práticos do modelo.

Cabe, por fim, uma ressalva epistemológica: como a análise partiu de categorias extraídas do próprio texto normativo, a correspondência encontrada entre a hipótese e a PT-10-709 revela, antes de tudo, uma coerência interna da norma com o referencial teórico adotado, e não uma comprovação empírica obtida a partir de evidências externas ao documento analisado. Essa distinção não invalida o resultado, mas delimita seu alcance: demonstra-se que a PT-10-709 é internamente consistente com a hipótese de integração entre os três níveis, não que essa integração de fato ocorre ou produz os efeitos pretendidos na prática institucional da PMSC.

4. Considerações Finais

Este artigo teve por objetivo geral analisar, por meio de revisão integrativa da literatura articulada à análise documental, o fluxo institucional de produção e aplicação do conhecimento nas Ciências Policiais, tomando como objeto empírico a Política Institucional de Pesquisa em Ciências Policiais da Polícia Militar de Santa Catarina (PT-10-709), aprovada pelo Ato nº 520/PMSC/2026. Considera-se que esse objetivo foi cumprido: a revisão integrativa, composta por estudos organizados em três eixos temáticos, evidenciou que a referida Política institui um modelo normativo de fluxo do conhecimento estruturado em três níveis interdependentes, operacional, tático e estratégico, cuja lógica de integração e retroalimentação corresponde, no plano teórico, tanto à consolidação paradigmática descrita por Kuhn (1996) e discutida internacionalmente por Nägel e Vera (2020), quanto aos critérios epistemológicos de cientificidade propostos por

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

Hessen (2000), guardando correspondência estrutural com a dimensão ontológica da espiral do conhecimento organizacional de Nonaka e Takeuchi (1997), tal como já operacionalizada, de forma incipiente, pela literatura brasileira de gestão do conhecimento em segurança pública (Batista, 2012; Barros; Alves Filho; Moreira, 2024; Pereira De Melo; Dandolini; Malvestiti, 2025).

Os três objetivos específicos também foram alcançados. Quanto ao primeiro, verificou-se que os fundamentos epistemológicos da PT-10-709 reproduzem, em estrutura e conteúdo, a posição do realismo crítico hesseniano, situada entre o dogmatismo e o ceticismo, com ênfase na revisão crítica permanente do conhecimento produzido. Quanto ao segundo, evidenciou-se que a Política formaliza, em linguagem normativa, os elementos constitutivos de um paradigma científico na acepção kuhniana, objeto, critérios de validação e comunidade de praticantes, corroborando a leitura das Ciências Policiais como paradigma em consolidação já sugerida por Marcineiro (2025). Quanto ao terceiro, demonstrou-se a compatibilidade estrutural, embora não genética, entre o modelo normativo de três níveis e a dimensão ontológica da espiral do conhecimento de Nonaka e Takeuchi (1997), com a ressalva de que a hierarquização militar da PT-10-709 impõe condições de operacionalização distintas da autonomia pressuposta no modelo original.

A análise permite afirmar que a PT-10-709 representa um avanço na consolidação das Ciências Policiais como campo científico autônomo, na medida em que formaliza, em linguagem normativa, um mecanismo institucional que articula a prática operacional, a sistematização acadêmica e a formulação de políticas institucionais, exatamente o núcleo da hipótese que orientou este estudo. Essa constatação ganha relevância adicional à luz da revisão integrativa realizada: a literatura nacional recente (Marcineiro; Montovani; Vicentin, 2025; Amaral; Silva, 2026) documenta, empiricamente, que os mecanismos de apoio institucional à pesquisa policial-militar no Brasil ainda são desiguais e insuficientes, o que situa a PT-10-709 como resposta normativa a um déficit de institucionalização identificado de forma independente pela produção científica sobre o tema.

A vinculação desse fluxo à estrutura de formação profissional da Corporação

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

(Capítulo 8), somada aos mecanismos de governança da pesquisa e integridade científica instituídos pelo Capítulo 10, e lidos, neste artigo, também à luz da Análise de Domínio da Ciência da Informação, constitui evidência adicional de que a integração pretendida não se limita a uma declaração de princípios, mas é acompanhada de mecanismos institucionais concretos de operacionalização, capazes de sustentar a legitimidade da comunidade de docentes pesquisadores da FAPOM perante a própria Corporação e perante a comunidade científica mais ampla.

Não obstante, a hipótese de pesquisa foi corroborada neste estudo apenas no plano normativo-teórico. A Política em análise entrou em vigor em maio de 2026, o que impede, neste momento, qualquer avaliação empírica de sua efetividade prática. Não é possível afirmar se a integração entre os níveis operacional, tático e estratégico de fato ocorre na dinâmica institucional da PMSC, tampouco mensurar seu impacto sobre a preservação da ordem pública ou sobre a qualidade da produção científica gerada.

A própria revisão integrativa apresenta limitações que devem ser reconhecidas: o conjunto dos estudos, embora tematicamente relevante, é reduzido e concentrado, em sua maioria, em periódicos e fontes brasileiras de segurança pública, o que restringe a generalização dos achados. Adicionalmente, o protocolo de busca não foi acompanhado de quantificação detalhada das etapas de triagem (número de registros identificados, duplicatas removidas e estudos pré-selecionados antes da leitura integral), o que limita a possibilidade de replicação exata do processo por pesquisadores externos; e, por se tratar de documento de acesso restrito, as citações extraídas da PT-10-709 não puderam ser submetidas à verificação independente por terceiros, circunstância que deve ser considerada na avaliação da análise documental aqui apresentada.

Ademais, nenhum dos estudos selecionados trata especificamente de um modelo normativo de fluxo do conhecimento em três níveis hierárquicos vinculado à carreira militar, o que confere caráter exploratório à comparação estabelecida neste artigo. Essas limitações, longe de esvaziar a contribuição do artigo, delimitam com precisão o alcance de suas conclusões e apontam para uma agenda de pesquisa

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

futura: a avaliação empírica dos indicadores previstos no art. 10.1 da própria PT-10-709, produtividade científica, aplicabilidade, impacto institucional, contribuição para a preservação da ordem pública e replicabilidade das soluções, a ser realizada quando decorrido tempo de vigência suficiente para a observação de efeitos concretos; a ampliação da revisão integrativa a outras bases e a anais de eventos e repositórios institucionais das Polícias Militares brasileiras; a análise do funcionamento efetivo do Comitê Científico e de Integridade em Pesquisa previsto no art. 9.3; e estudos de caso sobre a atuação concreta dos docentes pesquisadores em cada um dos três níveis de formação.

Ressalva-se, ainda, que a aproximação estabelecida entre o modelo normativo da PMSC e a teoria de Nonaka e Takeuchi (1997), bem como entre a estrutura de governança da PT-10-709 e a Análise de Domínio, tem natureza estritamente analítico-comparativa, fundada na correspondência estrutural entre os modelos, e não indica qualquer relação de influência direta ou histórico-genética entre eles.

Conclui-se, por fim, que a Política Institucional de Pesquisa em Ciências Policiais da PMSC (PT-10-709) oferece bases normativas consistentes para a transformação de problemas da prática policial em conhecimento científico e deste em políticas institucionais, fortalecendo a legitimidade das Ciências Policiais como campo autônomo. A confirmação empírica dessa consistência normativa, contudo, permanece como tarefa das pesquisas futuras.

Referências

Alencar, Maíra Fernandes, et al. "Discourse Communities on Archival Education and Research: A Domain Analysis of the Archival Education and Research Initiative – AERI (2008-2021)." *Em Questão*, vol. 30, 2024, e-137375, doi:10.1590/1808-5245.30.137375.

Amaral, Sidcley Rodrigues do, and José Bezerra da Silva. "Incentivo Institucional para Pesquisas em Segurança Pública no Brasil: Há Fomento ao Protagonismo Policial-Militar na Produção do Conhecimento das Ciências Policiais?" *Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)*, vol. 8, no. 22, 2026, pp. 181-200.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

Barros, Antônio Eduardo Cavalcante, et al. "A Relevância da Gestão do Conhecimento Produzido pela Inteligência de Segurança Pública na Prevenção de Crimes Violentos contra a Vida: Estratégias e Resultados da Polícia Militar do Ceará." *Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)*, vol. 7, no. 17, 2024, pp. 23-43, doi:10.36776/ribsp.v7i17.225.

Batista, Fábio Ferreira. *Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira: Como Implementar a Gestão do Conhecimento para Produzir Resultados em Benefício do Cidadão*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2012.

Botelho, Louise Lira Roedel, et al. "O Método da Revisão Integrativa nos Estudos Organizacionais." *Gestão e Sociedade*, vol. 5, no. 11, 2011, pp. 121-136.

Frota, Cristiane Souto, and Ricardo Rodrigues Pantoja. *Teoria da Criação do Conhecimento Organizacional: Nonaka e Takeuchi*. SEGRAC – Núcleo de Pesquisa em Ciências da Engenharia, Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, n.d.

Hessen, Johannes. *Teoria do Conhecimento*. Translated by João Vergílio Gallerani Cuter, Martins Fontes, 2000.

Hjørland, Birger. "Análise de Domínio." Translated and adapted by Thiago Henrique Bragato Barros, *Em Questão*, vol. 30, 2024, e-140568, doi:10.1590/1808-5245.30.140568.

Kuhn, Thomas S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. Translated by Beatriz Vianna Boeira and Nelson Boeira, 4th ed., Perspectiva, 1996.

Marcineiro, Nazareno. "Teoria Geral das Ciências Policiais Aplicada à Preservação da Ordem Pública." *Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)*, vol. 8, no. 20, Jan.-Apr. 2025, pp. 9-26,

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 10/10/2026 - **Accepted:** 01/11/2026
Vol: 13.23
DOI: 10.66104/j56bqx49
Pages: 1-29

doi:10.36776/ribsp.v8i20.309.

Marcineiro, Nazareno, et al. "A Institucionalização da Produção Científica nas Polícias Militares." *Revista Foco*, vol. 18, no. 8, 2025, e9581, doi:10.54751/revistafoco.v18n8-134.

Nägel, Christof, and Antonio Vera. "Police Science as an Emerging Scientific Discipline." *International Journal of Police Science & Management*, vol. 22, no. 3, 2020, pp. 242-252, doi:10.1177/1461355720917413.

Pereira de Melo, Felipe, et al. "Gestão do Capital Intelectual na Segurança Pública: Um Estudo Integrativo." *Revista Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação*, vol. 9, special ed., 2025, pp. 1-13.

Polícia Militar de Santa Catarina, Estado Maior Geral. *Política Institucional de Pesquisa em Ciências Policiais: PT-10-709*. Elaborated by Nazareno Marcineiro, PMSC, 2026. Internal document, restricted access.

Whittemore, Robin, and Kathleen Knafl. "The Integrative Review: Updated Methodology." *Journal of Advanced Nursing*, vol. 52, no. 5, 2005, pp. 546-553.

CC BY